ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPASMI

OUTUBRO/2026

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos (08:30 h), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itumbiara - GO, situada Rua Paranaíba, número 117, Itumbiara - Goiás, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência do mês de outubro de 2026. A presente reunião contou com a presença de Cristine Bruno dos Santos - Presidente do Conselho, Welter Silva, Vice-Presidente, Jane Martins Castro Silva – Membro representante dos ativos, João Arantes Cotrim – Membro representante dos inativos, Gabrielle Oliveira Araújo – Membro representante do legislativo, Gilson Almeida Teixeira - Presidente do IPASMI, e Alice Oliveira Souza - Estagiária. A Presidente do Conselho, Cristine Bruno dos Santos, deu início à reunião, declarando aberta a sessão e cumprimentando os presentes. Na sequência, passou a palavra ao Presidente do IPASMI, Sr. Gilson Almeida Teixeira, para apresentação da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2026. O Presidente informou que a prestação de contas é obrigação legal imposta aos RPPS, e que no nosso caso o relatório está sendo publicado no site do instituto (www.ipasmi.go.gov.br). Na referida prestação de contas está as principais informações sobre valor folha, contribuição previdenciária (servidor e patronal), despesas e receitas, saldos contas bancárias (conta corrente e investimentos). O Presidente do IPASMI comentou que todos os esforços estão sendo feitos para que esta prestação de contas seja entregue mais rápido para ampla divulgação, além de acrescentar outras informações de interesse de todos. Após a análise pelos membros do Conselho, o conselheiro João Arantes Cotrim questionou o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) registrado na rubrica “Outras Receitas”, tendo o Sr. Gilson esclarecido que o montante corresponde ao valor total contabilizado nessa categoria. Em seguida, o conselheiro João questionou se os descontos previdenciários dos servidores cedidos estão sendo devidamente registrados em folha, de modo a assegurar a identificação das respectivas contribuições ao IPASMI. O Presidente informou que a Administração mantém informação no dossiê do servidor sobre o tempo em que o servidor está cedido e cabe ao IPASMI acompanhar o repasse da contribuição previdenciária devida, para fins de homologação pelo Instituto no momento da aposentadoria do servidor. Questionado pela Presidente Cristine Bruno sobre a existência de uma relação dos servidores cedidos, o Sr Gilson informou que atualmente há um controle rigoroso sobre quais servidores estão cedidos, qual valor base para contribuição e seus respectivos repasses por cada órgão que recebeu o servidor cedido. Que solicita mensalmente à Prefeitura a relação atualizada desses servidores, a fim de emitir as guias de recolhimento destinadas aos órgãos nos quais se encontram cedidos os servidores, cabendo a esses órgãos efetuar o pagamento das contribuições. Na sequência, o conselheiro João Cotrim questionou o motivo pelo qual as contribuições referentes à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO e ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT-18 possuem lançamento em mais de uma linha, por qual seria o motivo. O Sr Gilson esclareceu que a separação provavelmente decorre da origem do servidor cedido, o que foi exemplificado pela conselheira Gabrielle que citou que na ALEGO recebeu em cessão uma servidora da Câmara (confirmando a dupla menção da Alego com servidores cedidos da Câmara e da Prefeitura). Para encerrar este assunto ficou do Sr. Gilson levantar mais detalhes do controle financeiro das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos ou licenciados para outros órgãos e apresentar na próxima reunião. Na sequência da pauta, foi apresentado o Relatório de Investimentos, referente à rentabilidade da carteira no mês de setembro de 2026, em comparação com a meta atuarial estabelecida. O Sr. Gilson informou que o desempenho geral dos investimentos superou as expectativas, alcançando rentabilidade acumulada de 10,26%, diante de uma meta atuarial fixada para o ano de 8,24%. Informou, ainda, que todos os investimentos apresentaram resultados positivos, destacando-se um investimento com rentabilidade de 3,13% e rendimento total dos investimentos que bateu R$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), elevando o

patrimônio da carteira a quase R$ 223.000.000,00 (duzentos e vinte e três milhões de reais). O Presidente relatou que, durante o mês de setembro, recebeu uma recomendação da assessoria financeira para realizar a realocação de um fundo de investimento, retirando todo recurso aplicado na CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC para CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI LP. A referida realocação foi autorizada pelo Comitê de Investimento, em reunião extraordinária realizada para este fim. O conselheiro João Cotrim questionou os resultados obtidos após a mudança, tendo o Sr. Gilson esclarecido que ainda não houve tempo suficiente para avaliar seus efeitos de forma significativa, uma vez que a alteração ocorreu no final do mês de setembro. Questionado sobre a mudança nas taxas, informou que houve um pequeno retorno, ainda sem impacto expressivo em razão do curto período decorrido. Por fim, reiterou que o Relatório de Investimentos está disponível no site oficial do IPASMI. Em seguida, o Sr Gilson apresentou a prestação de contas quadrimestral, em cumprimento ao definido na reunião ordinária do mês de setembro, ocasião em que ficou responsável por disponibilizar relatórios mais detalhados. Para tanto, foram apresentados e anexados seis relatórios, os quais foram analisados pelos membros do Conselho, que consideraram as informações mais claras, detalhadas e de melhor compreensão. Durante a análise, o conselheiro João Cotrim questionou a presença do nome de uma pessoa em um relatório que continha, predominantemente, informações referentes ao IPASMI. O Sr. Gilson esclareceu que o registro se refere ao saldo de uma rescisão de segurado falecido, cujo pagamento aguardava autorização judicial, e que o nome constava em razão de pagamento realizado posteriormente, fora da folha habitual. A conselheira Jane Martins questionou se o valor apresentado a título de jeton dos conselheiros correspondia ao total das gratificações pagas, tendo a Presidente Cristine confirmado que sim. Na sequência, a Presidente Cristine Bruno questionou a natureza da indenização paga ao credor Leonardo, tendo o Sr. Gilson informado que se tratava de indenização decorrente de acidente de trânsito causado por veículo de propriedade do IPASMI. Quanto à despesa registrada em nome da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, o Presidente esclareceu que se referia ao curso ministrado pelo palestrante Dr. Bruno Martins, sobre Previdência aplicada aos RPPS, realizado nas dependências do PROCON, com participação de servidores do IPASMI e da Prefeitura de Itumbiara. Por fim, o conselheiro João Cotrim questionou as despesas com telefonia, tendo o Sr. Gilson informado que se referem às linhas contratadas junto à empresa TIM, utilizadas pelos diferentes setores do IPASMI para atendimento. Prosseguindo com a pauta, sobre a possibilidade de custeio, pelo IPASMI, de cursos e capacitações para os membros dos conselhos e comitê, o Sr. Gilson reiterou que ainda pende de parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto, a qual entendeu pertinente formular consulta ao Sistema de Gestão de Consultas e Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social - GESCON. Esclareceu que, até o momento, não houve resposta à consulta, razão pela qual a Procuradoria permanece aguardando manifestação para elaborar o respectivo parecer jurídico. O Presidente comprometeu-se a informar os membros do Conselho assim que houver retorno sobre o assunto. Dando continuidade, o Sr. Gilson tratou dos cursos preparatórios para obtenção de certificação dos conselheiros, esclarecendo que neste primeiro momento será disponibilizado o curso para os presidentes dos conselho e comitê e para aqueles membros que não tem certificação, mas que em breve outros membros serão convidados a fazer o curso para obtenção de certificação superior à básica. A Presidente questionou o valor do curso e a quantidade de vagas disponíveis. O Sr. Gilson apresentou a relação para consulta dos conselheiros, informando que há dez vagas disponíveis para o curso de certificação intermediária, ao custo de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Questionado sobre a situação dos servidores do IPASMI que necessitam da certificação, informou que ele próprio, assim como Raquel, Sebastião e Julielle, já possuem a certificação exigida. A Presidente perguntou, ainda, sobre a possibilidade de aditamento contratual para disponibilização de vagas adicionais, tendo o Sr. Gilson confirmado que sim. Na ocasião, a Presidente Cristine Bruno manifestou preocupação quanto à necessidade de certificação superior para os demais membros do Conselho manterem-se como membros efetivos. O Sr Gilson esclareceu que todos os membros do conselho de Previdência tem garantido a regularidade com a presente certificação, e que por isso não risco de afastamento dos atuais membros do Conselho, por conta de regularidade de certificação. Na sequência, o Sr. Gilson apresentou informações sobre a utilização dos recursos da taxa de administração e a possibilidade de destinação de parte dos valores acumulados ao pagamento de benefícios previdenciários. Informou que vem analisando detalhadamente os recursos arrecadados e acumulados na taxa de administração, cujo saldo previsto para fechamento em 31/12/2026 está previsto para R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Esclareceu que, em período anterior, houve decisão de estabelecer a taxa de administração em 2% sobre a base bruta da folha de ativos e inativos. Nesse contexto, informou que está sendo considerada a elaboração de projeto de lei

para fixação da alíquota em no máximo 1% (um ponto percentual), o que resultaria em arrecadação anual estimada em aproximadamente R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O conselheiro João Cotrim questionou se haveria risco de esgotamento dos recursos acumulados caso a alíquota fosse reduzida para 1%, tendo o Sr. Gilson respondido que não vislumbra esse risco, considerando a continuidade do recebimento das contribuições e o saldo que estima encerrar este ano. O Sr Gilson esclareceu, ainda, que existe previsão legal, definido em Lei, que permite a utilização dos recursos acumulados (e não utilizados, contabilizados em reservas) para o pagamento de benefícios previdenciários, observadas as condições aplicáveis, de vinculação à conta de reserva. Diante disso, informou que está sendo avaliada a possibilidade de utilização de parte dos aproximadamente R$ 10.000.000,00 acumulados para essa finalidade. Ressaltou, contudo, que as discussões foram iniciadas este mês de outubro de 2026, mas o assunto será aprofundado em 2027, uma vez que os recursos ainda não se encontram em conta de reserva como definido em Lei para pagamento de benefícios previdenciários. Posteriormente, o Sr. Gilson informou sobre a expectativa de locação de imóvel para instalação da sede do IPASMI, destacando a necessidade de um espaço mais amplo e adequado ao atendimento dos segurados e às atividades administrativas do Instituto. Esclareceu que a escolha do imóvel deverá considerar três requisitos principais: localização, preferencialmente na região central; acessibilidade, de modo a permitir o atendimento adequado a todos os usuários; e estrutura física, com espaço suficiente para o desenvolvimento das atividades, inclusive para a realização de reuniões, tendo em vista que a sede atual não dispõe sequer de sala específica para essa finalidade. Informou, ainda, que o Prefeito Municipal apoia a iniciativa e que existe a possibilidade de doação de um imóvel para a construção de uma nova sede. Entretanto, ressaltou que a locação permanece como prioridade, por possibilitar a obtenção de uma estrutura adequada em prazo mais curto. Em continuidade a pauta, o Sr Gilson informou que iniciou tratativas de contratação de uma empresa de consultoria para auxiliar o IPASMI à obtenção da certificação nível II do Pro-Gestão. Informou que já foi realizada uma primeira reunião com uma empresa de consultoria que em reunião com todos os servidores do IPASMI esclareceram os principais pontos que deverão ser atendidos para alcance da certificação nível II do Pró-Gestão. Destacou Sr Gilson sobre a necessidade de um novo espaço para o funcionamento do Instituto como ponto relevante a ser considerado pela auditoria do MPS, responsável por auditar o IPASMI na busca da certificação. Comunicou, ainda, que solicitou assessoria especializada para auxiliar na verificação dos requisitos e na preparação do Instituto para obtenção da certificação no referido nível. Por fim, o conselheiro João Arantes Cotrim solicitou que o Sr. Gilson trouxesse informações sobre o curso de compensação previdenciária a ser realizado em Goiânia - GO, nos dias 20 e 21 de outubro de 2026. O Presidente informou que o curso é gratuito e que as inscrições se encontram abertas para servidores de RPPS. Comprometeu-se, ainda, a apresentar informações complementares sobre o assunto na próxima reunião do Conselho. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho Cristine Bruno deu por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos (09:58h), e eu Bruna Franciely Borges Franco Domiciano, Secretária Executiva, que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Cristine Bruno dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Previdência do IPASMI

Bruna Franciely Borges Franco Domiciano

Secretária Executiva

Welter Silva

Vice Presidente

Gabrielle Oliveira Araújo

Membro Representante do Legislativo

Jane Martins Castro Silva

Membro Representante dos Ativos

João Arantes Cotrim

Membro Representante dos Inativos

Gilson Almeida Teixeira

Presidente do IPASMI

Documento assinado eletronicamente por **Cristine Bruno Dos Santos**, **Presidente do Conselho**, em 16/10/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Oliveira Araújo**, **Membro do Conselho**, em 16/10/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Welter Silva**, **Membro do Conselho**, em 16/10/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Martins Castro da Silva**, **Membro do Conselho**, em 16/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Arantes Cotrim**, **Membro do Conselho**, em 16/10/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Franciely Borges Franco Domiciano**, **Secretária**, em 16/10/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Almeida Teixeira**, **Presidente**, em 16/10/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254290** e o código CRC **FED5463B**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/022420 SEI nº 0254290